



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4215, DE 11 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.228523/2023-75, considerando os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 138/2023 da Segurança Universitária, bem como tendo por fundamento o Art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o Art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA MARIA SILVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 143561, SIAPE nº 2.180.660, lotada no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina; KARINA MATTOS QUARESMA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 352063, SIAPE nº 3.161.282, lotada no Setor de Programas da Diretoria de Relações Internacionais, e LÍVIO SANTOS SOARES, Administrador, Inscrição UFMG nº 265632, SIAPE nº 2.129.209, lotado na Assessoria Técnica do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 138/2023 da Segurança Universitária da UFMG, bem como nas denúncias constantes do Processo nº 23072.228523/2023-75.

Art. 2º Afastar preventivamente das atividades profissionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme determina o Art. 147 da Lei nº 8.112/90, o servidor F.L.T.A., CPF nº ***.153.57*-, como garantia da regular apuração do processo disciplinar e de modo a garantir a segurança da Comunidade Universitária.

Art. 3º Proibir, durante a vigência do afastamento preventivo, o acesso do servidor às repartições internas da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 11/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296582** e o código CRC **5840A051**.
